



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:	
Contratação da Energisa Rondônia Distribuidora de Energia Elétrica para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o prédio e Praças ambos pertencentes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	
Fase de Análise:	
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Riscos referente a fase de análise escolhida:	
Risco 01	Planejamento da Contratação - Atraso no processo licitatório
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto	
Danos Atraso na contratação acarretará a interrupção do funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade. Setor responsável pelo serviço	CPL
Ação de Contingência	Responsável
Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	CPL
Risco 02	Especificação Insuficiente para os serviços
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto	
Danos: Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência.	Planejamento

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo é o responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representante abaixo assinado:

Jabson Marciel da Silva Almeida
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria nº. 05/2025

